

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Joesley afirma que pagava mesada de R\$ 50 mil para Aécio por meio de rádio

Acusação consta de complemento da delação premiada entregue pelo dono da JBS à PGR; defesa de tucano diz que relação comercial foi lícita

Reynaldo Turollo Jr.
e Camila Mattoso

BRASÍLIA O empresário Joesley Batista afirmou à Procuradoria-Geral da República que pagou R\$ 50 mil por mês a Aécio Neves (PSDB-MG), ao longo de dois anos, por meio de uma rádio da qual o senador era sócio.

Os pagamentos, de acordo com Joesley, foram solicitados diretamente pelo tucano em um encontro no Rio, no qual Aécio disse que usaria o dinheiro para “custeio mensal de suas despesas”, segundo palavras do empresário da JBS.

Joesley entregou aos procuradores 16 notas fiscais emitidas entre 2015 e 2017 pela Rádio Arco Íris, afiliada da Jovem Pan em Belo Horizonte. A JBS figura nas notas como a empresa cobrada.

A **Folha** teve acesso ao relato, que está em um dos anexos da colaboração do empresário entregue à PGR em 31 de agosto do ano passado, em material complementar à primeira leva, de maio — que atingira o presidente Michel Temer e também Aécio.

As notas fiscais têm como justificativa a prestação de “serviço de publicidade” e trazem a descrição de que o valor mensal era de “patrocínio do Jornal da Manhã”, um dos programas da rádio.

Pela soma das notas fiscais, a JBS pagou a rádio da família de Aécio R\$ 864 mil.

Reportagem da **Folha** de 13 de março revelou que Aécio vendeu suas cotas da Rádio Arco Íris para Andrea Neves, sua irmã, por R\$ 6,6 milhões em setembro de 2016.

Nas declarações de Imposto de Renda do tucano, obtidas pela PGR mediante quebra de sigilo autorizada pelo Supremo, o valor declarado das mesmas cotas em 2014 e 2015 foi de R\$ 700 mil. Com o negócio com a irmã, o patrimônio declarado de Aécio chegou a R\$ 8 milhões em 2016.

No relato aos procuradores, Joesley disse não saber se algum serviço de publicidade foi de fato prestado pela Rádio Arco Íris, mas reforçou que o objetivo dele foi repassar os R\$ 50 mil mensais a fim de manter um bom relacionamento com o senador, que tinha sido candidato à Presidência em 2014 e poderia voltar a ser em 2018.

As notas fiscais mencionam o valor de R\$ 54 mil, mas no anexo à PGR Joesley cita R\$ 50 mil — ele não esclarece se a diferença era imposto a ser abatido para repassar o valor exato que teria sido solicitado pelo tucano.

Acompanham as notas fiscais os respectivos comprovantes de pagamentos, feitos via transferência eletrônica ou boleto bancário.

Os pagamentos saíram da conta da JBS S.A. direto para a da Rádio Arco Íris Ltda., que fica na agência número 0925 do banco Itaú, localizada na Savassi, bairro nobre de Belo Horizonte.

O primeiro pagamento registrado é de julho de 2015, mais de um ano depois do início da Operação Lava Jato. O último, de junho de 2017. À época, a delação da JBS já tinha vindo a público e Andrea e o primo, Frederico Pacheco, já tinham sido presos pela Polícia Federal.

Os dois foram detidos em maio e soltos pelo STF no mês seguinte em razão do episódio em que Aécio foi gravado por Joesley pedindo R\$ 2 milhões. Parte desse montante foi entregue ao primo do tucano em dinheiro vivo, em uma ação filmada pela PF.

Aécio, a irmã, o primo e um assessor de um senador aliado tornaram-se réus no Supremo na última terça-feira (17), sob acusação de corrupção passiva nesse caso.

A defesa de Aécio disse no STF que os R\$ 2 milhões eram um empréstimo pedido a Joesley, que induziu o tucano a receber em dinheiro vivo.

Para a defesa, houve um flagrante armado por Joesley e membros da Procuradoria em março de 2017. O material da mesada entregue aos procuradores indica que empresário e senador tinham relação anterior à delação.

CONTINUA

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Empresário forja acusação, afirma advogado de tucano

OUTRO LADO

O advogado de Aécio Neves, Alberto Toron, disse, por meio de nota, que Joesley Batista se aproveita de uma "relação comercial lícita" para "forjar mais uma falsa acusação".

Ele confirmou a relação financeira entre JBS e a rádio Arco-Íris e negou que o senador tucano, ao contrário do que diz Joesley, tenha solicitado os recursos para despesas pessoais.

"O senador jamais fez qualquer pedido nesse sentido ao delator, da mesma forma que, em toda a sua vida pública, não consta nenhum ato em favor do grupo empresarial."

De acordo com o advogado, a prova de que a relação com a rádio era legal é que o contrato com a JBS foi mantido normalmente até o encerramento, quando a delação de Joesley já tinha sido feita.

"Ao dar início à negociação de acordo de delação, delatores se comprometem a suspender qualquer prática irregular", afirmou.

Segundo Toron, o relato de Joesley é mais uma demonstração de má-fé e desespero do delator.

"A afirmação do delator de que não sabia se os serviços seriam sido prestados demonstra o alcance da sua má-fé, já que bastaria uma consulta ao setor de comunicação das suas empresas para constatar que os serviços foram corretos e efetivamente prestados", disse.

"A falta de credibilidade e as sucessivas mentiras e omissões praticadas pelo delator

levaram a PGR a pedir a rescisão dos benefícios de sua delação e contribuem para desqualificar mais uma mentira desse cidadão", afirmou.

Também procurada, a rádio Arco Iris se disse "surpresa" com o relato de Joesley por, segundo ela, tentar "dar caráter político a uma relação estritamente comercial, comprovadamente correta, legal e legítima na prestação de serviços publicitários pela emissora a empresas do grupo J&F".

De acordo com a empresa, a relação com a JBS está documentada por trocas de e-mails, com tratativas comerciais com os setores de marketing de marcas do grupo de Joesley, como Vigor, Itambé e Seara.

A rádio enviou à **Folha** cinco comerciais veiculados na grade de programação.

NA JUSTIÇA

Além da suposta mesada, que não consta de inquéritos conhecidos, Aécio é alvo de 8 investigações e 2 denúncias no STF

INQUÉRITOS

5 derivaram da delação da Odebrecht e apuram propina e caixa dois

2 vieram da delação de Delcídio do Amaral e apuram irregularidades na CPI dos Correios e desvios em Furnas

1 também derivou da delação da JBS e apura lavagem de dinheiro

DENÚNCIAS

Aécio e outras três pessoas tornaram-se réus no STF sob acusação de corrupção no episódio em que o tucano foi gravado pedindo R\$ 2 mi a Joesley

Também há a acusação de tentar obstruir a Lava Jato via indicações de delegados

CONTINUA

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

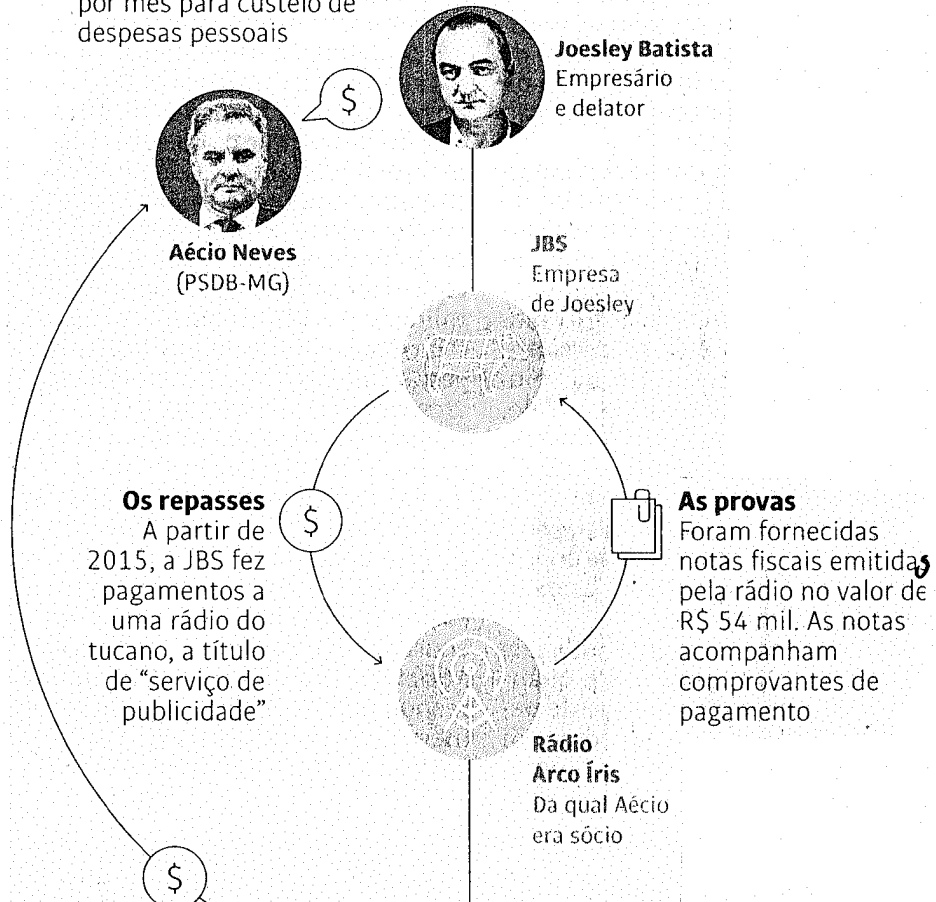
CONTINUAÇÃO

O que está nos anexos de Joesley

Empresário da JBS afirmou no acordo de delação com a Procuradoria que pagou **R\$ 50 mil por mês** a Aécio Neves (PSDB-MG), ao longo de dois anos, por meio de uma rádio da qual o senador era sócio; entenda o caso

O que Joesley diz

Aécio lhe pediu R\$ 50 mil por mês para custeio de despesas pessoais



O que são os anexos

São resumos do que será delatado, organizados por temas ou episódios. Em maio de 2017, Joesley entregou à PGR 42 anexos. Em agosto, outros 30 ainda não divulgados

O que diz a defesa de Aécio

Joesley se aproveita de 'relação comercial lícita' para 'forjar falsa acusação'. Não é verdadeira a afirmação de que o tucano solicitou recursos para despesas pessoais

Aécio resiste no Sindicato do Chopp

Logo na primeira hora, o tucano foi seguido por uma multidão de três pessoas

Assim como Lula em São Bernardo, Aécio Neves escolheu um sindicato que representasse sua vida pregressa para simbolizar a resistência aos desmandos da Justiça. Desde terça, quando virou réu, o perigote do Senado vem exalando carisma e virilidade no bar Sindicato do Chopp, na zona sul do Rio, em frente à praia.

Logo na primeira hora, foi seguido por uma multidão de três pessoas: Alexandre Accioly saiu do mar direto para a mesa 7. Ronaldo Fenômeno, faminto, perguntou se o filé aperitivo era Friboi. Zezé Perrela, o último a chegar, veio de helicóptero assim que soube da heroica resistência. Luciano Huck ainda não se manifestou.

José Serra chegou para prestar apoio. Entrou pelos fundos. Ao ser informado que o bar não adotava mais o nome de Sindicato do Chopp, franziu a testa. “Ué, mudou?”, perguntou, antes de sair de fininho.

Na quinta à noite, um carro de som começou a tocar em frente ao bar “Sweet Dreams (Are Made of This)”. O furdunço reuniu um animado grupo de turistas argentinos.

Aécio subiu no carro de som para dar um tostão de sua voz: “Querem me condenar porque sou um cara família. Já provei isso construindo um aeroporto no terreno do meu tio e aderindo a uma sociedade na rádio Arco Íris com minha irmã e minha mãe. A rádio, inclusive, recebeu verbas de publicidade estatal enquanto eu era um governador exemplar, que zelava por aqueles que ama”.

E completou: “Sou só um homem de bem que faz tudo pelos familiares, sou o genro que a pátria-mãe sempre almejou”.

Ao notar a presença de uma equipe de TV, que chegou ao local sem ser agredida, Aécio se empertigou: “Câmeras, close”. E anunciou: “Não vou mais gastar com advogados os R\$2 milhões que peguei emprestados com o Joesley. Ou seja: chope liberado até domingo! Venham de verde e amarelo! Tragam suas famílias!”

Acostumado a magnetizar olhares femininos e semear a invidia dos mancebos, o esbelto senador tirou a camisa e distribuiu adesivos com os dizeres “Enlarge your patrimônio. Pergunte-me como”.

No fim da tarde, ligou para um amigo empresário e pediu empréstimo em dinheiro, sem contrapartidas, assim que olhou o cardápio de pizzas.

Contador

Estamos trabalhando há 37 dias sem saber quem matou — e quem mandou matar — Marielle Franco.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN Em busca do tucano perdido

20 ABR 2018

BRASÍLIA Vinte minutos depois do voto que selou a decisão de tornar Aécio Neves réu no STF (Supremo Tribunal Federal), Geraldo Alckmin fincou no chão a pá com a qual tentará cavar um poço para separá-lo do senador mineiro. “Decisão judicial se cumpre. A lei é para todos, sem distinção”, disse.

Passadas 12 horas, o ex-governador paulista acionou uma escavadeira para acelerar a obra. Afirmou ser “evidente” que Aécio não deveria ser candidato a nenhum cargo pelo PSDB este ano. Acrescentou que o mineiro deveria “se dedicar à questão processual e à sua defesa”.

O gesto pode parecer sutil, mas representa um sinal intenso porque foi emitido por alguém que ostenta o apelido de picolé de chuchu devido a seu estilo “insosso”. Na prática, Alckmin rifou Aécio de maneira contundente, provocando incômodo entre aliados do mineiro.

O tucano paulista se apressou para demarcar um distanciamento porque sabe que não conseguirá carregar em sua cambaleante campanha presidencial o peso do colega, gravado pedindo R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista.

Em disputas recentes, o PSDB se beneficiou da absorção de um eleitorado antipetista, mas a imagem do partido se deteriorou por escândalos de corrupção e a polarização ficou turva. Uma parcela crescente desse grupo passou a se aproximar de Jair Bolsonaro (PSL), Marina Silva (Rede) e Joaquim Barbosa (PSB).

Para o tucanato, a contaminação provocada pelo vínculo entre Aécio e o PSDB pode bloquear a recuperação desses votos. A corrupção e a ética certamente serão marcas da campanha. Alckmin, que responde a inquérito por caixa dois, começa a tentativa de limpar o terreno.

Não se pode atribuir a Aécio a culpa pelo mau desempenho de Alckmin até aqui nesta corrida. O ex-governador paulista aplicou uma vacina inicial para se preservar, mas a largada vacilante em seu próprio estado mostra que ele deverá enfrentar dificuldades para convencer ex-tucanos a retornarem ao ninho.

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF nega a Maluf

novo recurso, mas lhe garante prisão domiciliar

Fachin autorizou que deputado afastado de 86 anos, que tem câncer, cumpra pena em sua casa em São Paulo

DE BRASÍLIA O Supremo Tribunal Federal rejeitou por 6 votos a 5, nesta quinta (19), um recurso da defesa do deputado afastado e ex-prefeito Paulo Maluf (PP-SP). A maioria entendeu que o processo contra ele se encerrou — não cabem novos embargos — e a pena deve ser cumprida, como já havia ordenado o ministro relator, Edson Fachin.

Mas, após o plenário negar o cabimento de novo recurso, Fachin decidiu autorizar que o ex-prefeito de São Paulo, de 86 anos, possa continuar cumprindo a pena em casa devido à sua saúde debilitada.

Maluf foi condenado em maio de 2017 a sete anos, nove meses e dez dias de prisão por crimes de lavagem de dinheiro cometidos no período em que foi prefeito (1993-96). Sua defesa apresentou embargos de declaração (um primeiro recurso), rejeitados pela primeira turma do STF em outubro.

Em dezembro, a defesa protocolou embargos infringentes, sustentando que deveria prevalecer o voto vencido do ministro Marco Aurélio para que fosse anulada a decisão e fosse reconhecida a prescrição de um dos fatos.

Embargos infringentes podem ser apresentados contra

decisões colegiadas desfavoráveis ao réu que não sejam unânimes. Como relator, Fachin negou o prosseguimento dos embargos infringentes por entender que não cabe esse tipo de recurso contra decisão das turmas, e ordenou a prisão.

Maluf chegou a ficar preso de dezembro a março, até sua defesa pedir habeas corpus que foi sorteado para Dias Toffoli, que concedeu prisão domiciliar.

Nesta quinta, estava previsto para o plenário votar se referendava ou derrubava a decisão de Toffoli. A discussão era relevante porque, se a decisão fosse referendada, autorizaria que um ministro desse habeas corpus contra decisão de outro.

Toffoli começou a votar, explicando que há precedentes de habeas corpus concedidos contra decisão de ministro do Supremo, em “casos excepcionalíssimos de urgência manifesta”, citando o feriado da Semana Santa e a deterioração da saúde de Maluf, que tem câncer.

Segundo o ministro, confirmação de sua decisão não tiraria a competência de Fachin para acompanhar a execução da pena. Com o habeas corpus concedido por Fachin

em favor da prisão domiciliar, a discussão sobre a liminar de Toffoli foi encerrada.

Quanto à discussão sobre o último recurso, a defesa havia recorrido da decisão de Fachin de negar o prosseguimento dos infringentes, e o caso foi levado ao plenário.

Julgaram-se, ao mesmo tempo, o caso concreto de Maluf (se ele tinha direito aos embargos) e, de modo genérico, se cabem tais embargos contra decisões das turmas.

Todos entenderam que cabem os embargos infringentes, mas a maioria decidiu que são necessários que 2 dos 5 ministros de uma turma votem pela absolvição do réu para que o recurso seja admitido.

O argumento é que deve se aplicar às turmas a mesma proporção exigida em plenário. Para que caibam embargos infringentes contra decisões do pleno, é necessário que 4 dos 10 ministros (excetuando o presidente) diverjam. Portanto, nas turmas, é preciso que haja dois divergentes.

Votaram desse modo seis ministros. Para esse grupo, no caso concreto, Maluf não tinha direito aos embargos infringentes — no caso dele, só houve um voto divergente. Para os vencidos, basta um único voto divergente para o cabimento de embargos infringentes, e Maluf tinha direito a esse último recurso antes de cumprir pena. (RTJ)

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Condenação de ex-ministro é mantida e Moro deve pedir prisão

Ana Luiza Albuquerque

CURITIBA O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) manteve nesta quinta-feira (19) a condenação do ex-ministro José Dirceu a 30 anos e 9 meses de prisão. Os juízes também determinaram a execução provisória da pena com o esgotamento do processo na segunda instância. A corte julgou os embargos infringentes interpostos pela defesa.

A partir da publicação do acórdão do julgamento, a defesa do ex-ministro terá 12 dias para apresentar novos embargos de declaração. Este tipo de recurso não pode reverter a condenação — pode apenas o esclarecimento de partes do acórdão.

Dirceu teve a condenação confirmada pelo tribunal em setembro do ano passado, quando sua pena foi elevada para 30 anos e 9 meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Em junho de 2016, o juiz Sergio Moro o havia condenado a 20 anos e 10 meses.

Os embargos infringentes são interpostos quando há alguma divergência entre os juízes, buscando a manutenção da pena mais benéfica para o réu. Em setembro, o juiz Leandro Paulsen definiu uma pena de 27 anos e 4 meses para Dirceu, enquanto o juiz João Pedro Gebran mediu a sentença em 41 anos e 4 meses. No acórdão, ficou definida a pena de 30 anos e 9 meses, mantida nesta quinta-feira.

O julgamento desta quinta (19) foi realizado pela 4ª seção do tribunal, formada

por três juízes da 7ª turma e outros três da 8ª turma (que julgam os processos da Lava Jato de Curitiba na segunda instância). Como o juiz João Pedro Gebran Neto está de férias, foi substituído pelo juiz Nivaldo Brunoni.

Com o fim da tramitação do processo na segunda instância, Moro deve pedir a prisão do ex-ministro. Ele tem se manifestado favoravelmente à execução provisória da pena e decidiu desta forma no caso da prisão do ex-presidente Lula.

No dia 5 de abril, antes do exaurimento da ação do petista no TRF-4, o tribunal expediu ofício autorizando a prisão.

Dirceu chegou a ser preso preventivamente em agosto de 2015, na 17ª fase da Lava Jato, mas teve habeas corpus concedido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em maio de 2017. Ele é acusado de ter recebido R\$ 12 milhões em propina da Engevix por meio de contratos superfaturados com a Petrobras.

A ação penal teve como objeto os pagamentos de propina da Engevix Engenharia à diretoria de serviços da Petrobras, encabeçada por Renato Duque. Parte da propina, segundo a denúncia do MPF (Ministério Público Federal), foi destinada ao PT, que dava sustentação política para que Duque permanecesse no cargo. O ex-ministro também teria recebido vantagens indevidas por ter sido responsável pela indicação e manutenção de Duque na diretoria.

Segundo o MPF, a propina foi repassada de 2005 a 2014. Metade ficaria para os agentes da estatal e a outra metade para o PT, sendo parcelas dessa metade destinadas para agentes específicos, como Dirceu. As vantagens indevidas teriam sido repassadas com a ajuda do operador Milton Pascowitch e sua empresa, a Jamp, por meio da simulação de contratos de consultoria com a Engevix no total de R\$ 54 milhões. Neste esquema, José Dirceu, de acordo com a acusação, recebeu ao menos R\$ 12 milhões.

Dirceu ainda é réu em outras duas ações. A defesa do ex-ministro não respondeu aos contatos da reportagem.

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Academia Brasileira de Letras elege Joaquim Falcão para vaga de Cony

ILUSTRADA

Marco Aurélio Canônico

RIO DE JANEIRO O jurista carioca Joaquim Falcão, 74, confirmou seu favoritismo e foi eleito, na tarde desta quinta (19), para ocupar a cadeira nº 3 da Academia Brasileira de Letras, no Rio.

Falcão sucede o escritor Carlos Heitor Cony, colunista da **Folha** morto em janeiro passado, aos 91 anos. Na disputa, ele teve como principal concorrente a filha de João Guimarães Rosa (1908-1967), Vilma.

“Imortal é a Academia. Ela representa a autoestima do Brasil com o Brasil. Representa a pluralidade, a liberdade, representa não desistir do Brasil. Estou muito contente”, disse o eleito à **Folha**.

Mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra, Falcão é professor da Escola de Direito do Rio da Fundação Getúlio Vargas e autor de livros como “Mensalão, Diário de Um Julgamento” (2013) e “Reforma Eleitoral no Brasil” (2015).

O novo membro da ABL trabalhou com o sociólogo Gilberto Freyre (1900-1987), que o convidou a criar o departa-

mento de ciência política na Fundação Joaquim Nabuco, no Recife, e com o economista Celso Furtado (1920-2004) no Ministério da Cultura, durante o governo de José Sarney.

Na ocasião, presidiu a Fundação Nacional Pró-Memória, então responsável pela Biblioteca Nacional, Cinemateca Brasileira, Museu Nacional de Belas Artes, entre outras instituições.

“Joaquim Falcão é um nome de marca na área jurídica e um intérprete sensível e profundo de nosso país. Possui uma cultura ecumênica e plural, raro conhecedor do STF e dos desafios do Brasil. É um grande nome para a casa”, disse Marco Lucchesi, presidente da ABL, poeta e escritor.

A cadeira nº 3, cujo patrono é o jornalista Artur de Oliveira (1851-1882), já foi ocupada pelo engenheiro e político Roberto Simonsen (1889-1948), pelo jornalista Aníbal Freire (1884-1970) e pelo jornalista e escritor Herberto Sales (1917-1999), além de Cony.

O eleito foi escolhido por 32 dos 35 votantes —houve três votos em branco; quatro dos imortais eleitores estão afastados por motivo de saúde e não votaram. A data de sua posse ainda não foi marcada.

20 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

REDE SOCIAL

A associação SOS Consumidor entrou com uma ação civil pública contra o Facebook pelo vazamento de dados de usuários brasileiros. A entidade pede que a empresa pague uma alta multa por danos morais coletivos.

MIRANDO ALTO A associação solicita que a indenização seja de valor elevado para “poder cumprir a finalidade punitiva” e evitar que o problema volte a ocorrer.

BOLSO FUNDO Segundo dados que constam no processo, feito pelo escritório Velloza Advogados, o Facebook tem um lucro líquido de R\$ 1,5 bilhão por ano apenas com usuários do Brasil. A estimativa da banca é que o valor da multa seja de 5%, o que corresponderia a R\$ 75 milhões.

OUTRO LADO O Facebook diz que nada é mais importante do que proteger a privacidade. “Ainda não fomos citados nesse caso, mas nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.”

ACELERA O Instituto dos Advogados de São Paulo enviou um ofício ao Tribunal de Justiça paulista (TJ-SP) pedindo a retomada de mutirões na área responsável por cobrar do estado o pagamento de dívidas a ganhadores de processos. O instituto se queixa da demora nos acertos.

JÁ VAI O TJ-SP afirma que já deferiu o pagamento de horas adicionais para os encarregados caso mutirões sejam necessários, mas também estuda outras medidas como, por exemplo, a implementação de um plano de gestão com dados de produtividade por servidor.

CERTIDÃO A Associação Nacional dos Defensores Públicos vai realizar mutirões para a regularização de documentos pessoais. A iniciativa é parte da campanha nacional do órgão, que será lançada no mês que vem, em Belém. O objetivo é auxiliar na inclusão de etnias indígenas e do nome social de pessoas trans, regularizar registros tardios e até erros de digitação nos papéis.

PAINEL

CANHA, MAS NÃO LEVA A carta-lançada por Edson Fachin para impedir que o STF discutisse a autorização de habeas corpus sobre ato de ministro, nesta quinta (19), não elimina o impasse. Um ministro da corte avalia que, sem decisão, cada um seguirá julgando como quiser, obrigando o plenário a, em breve, se deparar novamente com o tema.

TARDA O inquérito sobre Geraldo Alckmin, que estava no STJ ainda não chegou ao TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo), para onde foi enviado. A Força-Tarefa da Lava Jato no estado aguarda a chegada do processo para decidir se vai pedir o compartilhamento das informações.

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa se reúne com PSB e não dá certeza sobre sua candidatura

Ex-ministro do STF afirmou que não está convencido de que deve disputar o Planalto; governadores resistem à ideia

Angela Boldrini, Gustavo Uribe e Marina Dias

BRASÍLIA O ex-ministro do STF Joaquim Barbosa falhou na tentativa de reunir o apoio dos diferentes grupos do PSB em seu primeiro teste como possível candidato presidencial.

Em reunião nesta quinta (19), na qual se apresentou aos dirigentes da sigla, ele gerou dúvidas sobre a disposição em disputar a sucessão ao Planalto e teve sua eventual candidatura questionada por segmentos de peso da legenda.

O nome de Barbosa enfrenta resistência junto a dirigentes da sigla do Nordeste e do Sudeste, os quais avaliam que o lançamento da candidatura própria atrapalha a composição de alianças estaduais.

No encontro de cerca de duas horas, apenas um dos quatro governadores da sigla presentes participou até o fim. O primeiro a deixar a reunião, Márcio França, de São Paulo, defendeu o apoio da sigla a Geraldo Alckmin, do PSDB.

O segundo a deixar o encontro, Ricardo Coutinho, da Paraíba, pregou que o ideal seria a formação de uma "ampla frente democrática", podendo ou não ter o PSB como cabeça de chapa.

"O partido tem a sua história, tem as suas dificuldades regionais", admitiu Barbosa.

Para tentar superar as dificuldades, ele deve iniciar a partir da semana que vem uma ofensiva individual aos governadores da sigla.

Além da desunião, a postura dúbia — embora estratégica porque o blinda de cobranças antecipadas — do ex-ministro com relação à candidatura desagradou a cúpula da sigla. No encontro, ele afirmou que sua família é contra a sua participação na eleição e disse ainda não ter convencido a si mesmo sobre ser candidato.

"Eu ainda não consegui convencer a mim mesmo de que devo ser candidato. Então, persiste essa dúvida muito grande da minha parte. Isso afeta a vida pessoal minha, da minha família", disse.

Na chegada, contudo, Barbosa comemorou o resultado da última pesquisa Datafolha, em que tem entre 9% e 10% de intenções de voto. "Para quem não vai frequentar ambientes públicos, órgãos públicos, quem não dá entrevista, quem leva uma vida pacata, está muito bom, né?"

Nos bastidores, no entanto, Barbosa tem deixado claro que já tomou a decisão de ser candidato e começa a discutir um programa de gover-

no com a defesa do voto distrital misto, ensino integral, geração de emprego e reforma previdenciária.

"Ele tem posição mais à esquerda, mais ao centro e mais à direita do que nós", resumiu o líder do PSB na Câmara, Júlio Delgado (MG).

O habitual comportamento inflexível de Barbosa refletiu em sua estreia com a militância e a imprensa. Ele tentou fugir dos jornalistas, irritou-se com o assédio e ignorou homenagem feita pelo movimento negro com cartazes e flores.

"A gente fez um material muito lindo para receber o senhor", disse a secretária-geral da Negritude Socialista, Valneide Nascimento, que o abordou na chegada.

"Eu tenho horário", disse Barbosa. "Vejo quando sair."

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Gilmar
Mendes**

20 ABR 2018

**prorroga
por 60 dias
investigação
sobre Aécio**

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu prorrogar por 60 dias as investigações sobre o senador Aécio Neves (PSDB-MG) no âmbito de um inquérito que apura “maquiagem” de informações prestadas pelo Banco Rural à CPMI dos Correios. Gilmar também determinou que o inquérito contra o senador seja encaminhado à Polícia Federal para a realização de diligências.

“Tendo em vista que há diligências pendentes (...), defiro a prorrogação de prazo, nos termos requeridos. Ante o exposto, determino o prosseguimento das investigações, deferindo o prazo de sessenta dias para conclusão das investigações”, determinou o ministro, em decisão assinada no dia 13 de abril.

20 ABR 2018 BEMPARANÁ

Pena maior para motorista bêbado entra em vigor no País

Entrou em vigor, ontem, a Lei 13.546/2017, que ampliou as penas mínimas e máximas para o condutor de veículo automotor que provocar, sob efeito de álcool e outras drogas, acidentes de trânsito que resultarem em homicídio culposo (quando não há a intenção de matar) ou lesão corporal grave ou gravíssima. A nova legislação, sancionada pelo presidente Michel Temer em dezembro do ano passado, modificou artigos e outros dispositivos do Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9.503/1997).

Antes, a pena de prisão para o motorista que cometesse homicídio culposo no trânsito estando sob efeito de álcool ou outras drogas psicoativas variava de 2 a 5 anos. Com a mudança, a pena aumentou para entre 5 e 8 anos de prisão. Além disso, a lei também proíbe o motorista de obter permissão ou habilitação para dirigir veículo novamente.

Já no caso de lesão corporal grave ou gravíssima, a pena de prisão, que variava de seis meses a 2 anos, agora foi ampliada para prisão de 2 a 5 anos, incluindo também a possibilidade de suspensão ou perda do direito de dirigir.

As alterações no Código Brasileiro de Trânsito (CBT) também incluem a tipificação como crime de trânsito a participação em corridas em vias públicas, os chamados rachas ou pegas. Para reforçar o cumprimento das penas, foi acrescentada à legislação um parágrafo que determina que "o juiz fixará a pena-base segundo as diretrizes previstas no Artigo 59 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), dando especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime".

Especialistas, no entanto, comentaram que essa ação só surtirá total efeito na redução de mortes no trânsito, se vier acompanhada por campanhas e fiscalização.

Toffoli rejeita pedido de Dirceu

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou, ontem, um pedido liminar do ex-ministro José Dirceu, que tenta evitar a prisão após esgotados os recursos no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Na mesma decisão, Toffoli enviou o mérito do pedido de Dirceu para ser analisado pela Segunda Turma da Corte, composta por Toffoli, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

Prisão domiciliar para Maluf é mantida

Ao fim da sessão do Supremo Tribunal Federal de ontem, o ministro Luiz Edson Fachin concedeu habeas corpus 'humanitário' de ofício ao deputado federal Paulo Maluf (PP) e manteve o parlamentar em prisão domiciliar para o cumprimento

da pena de 7 anos, 9 meses e 10 dias pelo crime de lavagem de dinheiro. Antes da decisão de Fachin, por 6 votos a 5, o STF decidiu que não são admissíveis os embargos infringentes (um tipo de recurso que pode reformar a sentença) de Maluf.

20 ABR 2018

BEMPARANÁ

Líder do PT desafia juíza e diz que comissão fará visita a Lula

MPF já se manifestou contra visitas em horários diferenciados

O líder do PT na Câmara dos Deputados, Paulo Pimenta (RS), desafiou ontem a juíza da Vara de Execuções Penais Carolina Moura Lebbos e comunicou que a comissão externa da Casa fará na próxima terça-feira, 24, a vistoria na sala especial da Superintendência da Polícia Federal no Paraná onde cumpre pena o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pimenta, que é coordenador da comissão criada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que os parlamentares não receberam nenhuma comunicação oficial da Justiça sobre a visita dos parlamentares ao ex-presidente da República. Nesta semana, uma comissão de senadores também esteve com Lula em Curitiba.

O Ministério Público Federal (MPF) se manifestou contra a intenção da comissão de deputados vistoriar o local nesta quinta-feira, 19. Na mesma manifestação, anexada ao processo de execução penal do petista, o MPF afirmou não ser "viável" oferecer um horário diferenciado para visitas ao ex-presidente.

"Inicialmente há que se observar que a diligência que a comissão pretende realizar no dia 19 de abril de 2018 é



Deputado Paulo Pimenta

materialmente inviável porquanto no mesmo dia da semana está estabelecido o horário de visitas para os parentes e demais pessoas elencadas no art. 41, X, da Lei de Execuções Penais", informa o procurador regional da República Januário Paludo. Segundo ele, o pedido da comissão não respeitou o prazo mínimo de 10 dias fixado pela magistrada.

O petista disse que é prerrogativa do Parlamento fiscalizar qualquer repartição da administração direta ou indireta, incluindo estabelecimentos penais, e que os parlamentares nunca enfrentaram esse tipo de dificuldade. O deputado destacou que a comissão já tem autorização de Maia para entrar na Superintendência da PF. "Não

cabe a juíza, o Ministério Público ou a Superintendência autorizar ou não a visita. Estamos apenas comunicando", declarou Pimenta.

O líder do PT reclamou que Lula está sofrendo um tratamento diferente dos demais presos, que não tiveram pedidos de visita negados pela juíza. Governadores aliados foram barrados em Curitiba, assim como o prêmio Nobel da Paz, Adolfo Pérez Esquivel. Para Pimenta, há uma tentativa de constranger Lula. "Isso revela um tratamento inaceitável. Vamos nos insurgir quanto a isso", disse.

Pimenta afirmou que Lula tem direito a receber a visita de advogados, familiares e amigos. O deputado declarou que qualquer tentativa de violação do direito dos parlamentares será considerada uma "agressão ao Legislativo" e quem tentar impedi-los poderá ser responsabilizado administrativamente e criminalmente.

Além da comissão externa formada por deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara também aprovou ontem uma visita ampla a Lula. A data da viagem ainda será definida pelo presidente do colegiado, deputado Luiz Couto (PT-PB).

20 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin mantém Maluf em prisão domiciliar

Por 6 votos a 5, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) negaram um pedido do deputado afastado Paulo Maluf (PP) para apresentar mais um recurso contra a condenação que sofreu no ano passado por lavagem de dinheiro. No final da sessão, "de ofício" (por iniciativa própria), o ministro Edson Fachin permitiu ao deputado, em razão do estado de saúde, continuar cumprindo em casa a pena de sete anos, nove meses e 10 dias de prisão que iniciou em dezembro do ano passado.

Desde o último dia 6, Maluf está internado no hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Ele foi condenado depois de ter sido acusado pelo Ministério Público Federal de usar contas no exterior para lavar dinheiro desviado da Prefeitura de São Paulo

quando foi prefeito da capital, entre 1993 e 1996. Com a decisão individual de Fachin, se tornou desnecessária a deliberação do plenário sobre outra decisão do ministro Dias Toffoli, que também havia concedido a prisão domiciliar de forma liminar a pedido da defesa. ●

Desafio à Juíza

O líder do PT na Câmara dos Deputados, Paulo Pimenta (RS), desafiou ontem, a juíza da Vara de Execuções Penais Carolina Moura Lebbos e comunicou que a comissão externa da Casa fará na próxima terça-feira, 24, a vistoria na sala especial da Superintendência da Polícia Federal no Paraná onde cumpre pena o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Pimenta, que é coordenador da comissão criada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que os parlamentares não receberam nenhuma comunicação oficial da Justiça sobre a visita dos parlamentares ao ex-presidente da República. ●

20 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Ação sobre 2ª instância vai ao plenário do STF

Marco Aurélio justificou que houve mudança no entendimento da Corte sobre o tema


Em decisão tomada ontem, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu que seja feito pelo plenário da Corte o julgamento de uma ação sobre prisão após condenação em segunda instância apresentada pelo PCdoB. Na ação, o partido quer uma decisão liminar para impedir a prisão de condenados antes do trânsito em julgado, ou seja, antes de condenação definitiva pelo próprio STF.

Ao analisar o pedido, Marco Aurélio disse que há indicativo de que o entendimento firmado em 2016 pelo STF e que permite a prisão de réus após condenação em segunda instância poderá mudar em uma nova análise pelo plenário da Corte. No documento, Marco Aurélio diz que houve "evolução" no entendimento do ministro Gilmar Mendes, durante o julgamento que negou habeas corpus ao ex-presidente Lula.

Naquele julgamento, Gilmar Mendes declarou que havia mudado seu entendimento sobre a possibilidade de prisão em segunda instância, votando para impedir a prisão pelo menos até que recursos sejam julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Caberá à presidente da Corte, Cármen Lúcia, decidir quando a ação será julgada pelo plenário. A ministra, porém, tem reiterado que não pretende pautar o assunto.

TRF-4 mantém condenação e Dirceu pode voltar à prisão

Ex-ministro está condenado a mais de 30 anos em regime fechado

 O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) manteve nesta quinta-feira (19) a condenação do ex-ministro José Dirceu a 30 anos e nove meses de prisão. Os juízes também determinaram a execução provisória da pena com o esgotamento do processo na segunda instância. A corte julgou nesta tarde os embargos infringentes interpostos pela defesa de Dirceu.

A partir da publicação do acórdão do julgamento, a defesa do ex-ministro terá 12 dias para apresentar novos embargos de declaração. Este tipo de recurso não pode reverter a condenação - pede apenas o esclarecimento de partes do acórdão.

Dirceu teve a condenação confirmada pelo tribunal em setembro do ano passado, quando sua pena foi elevada para 30 anos e nove meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Em junho de 2016, o juiz Sergio Moro o havia condenado a 20 anos e 10 meses. ●

20 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Fachin concede prisão domiciliar para Maluf

Amanda Pupo e
Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu nesta quinta-feira (19), a prisão domiciliar para o deputado afastado Paulo Maluf (PP-SP). Ele já está cumprindo sua pena em casa desde o final de março, por decisão liminar do ministro Dias Toffoli.

A decisão de Fachin foi tomada de forma individual, e anunciada aos colegas após o plenário determinar que não são admissíveis os embargos infringentes (um tipo de recurso que pode reformar a sentença) de Maluf. Dessa forma, o parlamentar não terá o direito de recorrer da condenação a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão pela Primeira Turma do STF.

Em seguida a essa decisão, os ministros votariam o habeas corpus de Maluf, em que o parlamentar aguardava o referendo do plenário sobre a decisão de Toffoli de conceder a prisão domiciliar a Maluf.

No entanto, com a proposta de Fachin, que é relator da ação penal do parlamentar, com poderes de conceder uma decisão "de ofício" monocraticamente, o habeas corpus de relatoria de Toffoli ficou prejudicado.

Sendo assim, os ministros acabaram por não discutir a tese sobre cabimento ou não de habeas corpus contra decisão de ministro da Corte - uma discussão de grande impacto para o funcionamento do STF, e que poderia ter repercussões nos desdobramentos da Lava Jato.

Antes de Fachin anunciar definitivamente sua decisão, Toffoli leu seu voto sobre o referendo da liminar que concedeu a Maluf. Nesse momento, Toffoli afirmou que o plenário deve ser competente para deferimento de liminar contra ato de ministro, e voltou a afirmar que sua atuação no habeas corpus de Maluf foi "excepcionalíssima", em face do agravamento da saúde do parlamentar.

Em 2016, o plenário do Supremo decidiu - por seis votos a cinco - que não era possível apresentar habeas corpus no STF contra decisão individual de integrante do STF.

20 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

JOAQUIM BARBOSA AINDA NÃO SABE SE VAI SER CANDIDATO



- Ainda estou refletindo sobre o assunto...

20 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Marco Aurélio pede para incluir ação de 2ª instância na pauta

● O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, pediu ontem que seja incluída na pauta do plenário da Corte uma ação do PCdoB que quer barrar a execução antecipada da pena. De acordo com Marco Aurélio, a mudança de entendimento do ministro Gilmar Mendes, que agora é contrário à prisão após condenação em segundo grau, indica a revisão da jurisprudência atual da Corte.

"Dessa maneira, mostra-se justificado o exame, pelo Supremo, do pedido de concessão de liminar formulado na inicial desta ação", afirmou o ministro.

O PCdoB entrou com a ação no Supremo depois que o PEN decidiu recuar da ação, diante da possibilidade de abrir caminho para beneficiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), condenado e preso na Operação Lava Jato. / R.M.M. e A.P.

Jurista Joaquim Falcão é eleito imortal da ABL

A Academia Brasileira de Letras elegeu ontem, 19, o jurista Joaquim Falcão para a vaga de Carlos Heitor Cony, morto em janeiro. Participaram da eleição 24 acadêmicos presentes e 11 por cartas. Quatro imortais não votaram por motivo de saúde e outros três votaram em branco. Professor de Direito da FGV-RJ, Falcão, de 74 anos, é especializado no Supremo Tribunal Federal, tem passagens por instituições públicas e privadas e vários livros publicados, entre os quais *Democracia, Direito e Terceiro Setor*, *A Favor da Democracia*, *Mensalão – Diário de um Julgamento: Supremo, Mídia e Opinião Pública* e *Impeachment de Dilma Rousseff: Entre o Congresso e o Supremo*.

20 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

TRF-4 nega recurso de Dirceu e determina execução de pena

Ainda cabe embargo, mas que não reverte condenação; Toffoli também rejeita pedido liminar contra prisão

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), responsável pelo julgamento em segunda instância das ações da Lava Jato, rejeitou ontem recurso do ex-ministro José Dirceu e manteve a pena imposta ao ex-chefe da Casa Civil do governo Lula de 30 anos e 9 meses.

Os desembargadores determinaram ainda a execução provisória da pena depois de esgotados todos os recursos na segunda instância. A defesa do ex-ministro ainda pode apresentar embargos de declaração relativos aos embargos infringentes negados ontem pelo TRF-4.

Dirceu foi preso em agosto de 2015, alvo da Lava Jato. Em maio do ano passado, foi solto por decisão do Supremo Tribunal Federal. Com a decisão do TRF-4, aumenta a possibilidade de o ex-ministro voltar à prisão. Após ser intimada - em prazo de até dez dias -, a defesa tem mais dois dias para entrar com os embargos de declaração.

Na primeira instância, Dirceu havia sido condenado a 20 anos e 10 meses de prisão pelo juiz Sérgio Moro por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O TRF-4 manteve a sentença e aumentou a pena. O petista é acusado de receber propina da Engevix no esquema na Petrobrás.

Também ontem, em outra derrota para Dirceu, o ministro Dias Toffoli, do Supremo, negou pedido liminar que tentava evitar a prisão do ex-ministro após esgotados os recursos no TRF-4. Na mesma decisão, foi determinado que a Segunda Turma da Corte vai analisar o

mérito do pedido. Compõem essa turma Toffoli, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

O ex-ministro entrou com uma reclamação no STF na terça-feira. Na ação, além do pedido negado por Toffoli, a defesa solicitava a permanência em liberdade de Dirceu com base no habeas corpus que o liberou da prisão em maio do ano passado. Segundo a defesa, quando a Segunda Turma revogou a prisão e a substituiu por medidas cautelares, fez prevalecer o princípio da presunção da inocência. Para os advogados, a decretação da prisão após esgotados os recursos no TRF-4 desrespeita decisão da Corte.

Os advogados também sustentam que, solto, Dirceu não oferece riscos. Atualmente, o ex-ministro mora em Brasília e usa tornozeleira eletrônica.

Prazos. O criminalista Roberto Podval, defensor de Dirceu, afirmou que, pelo acórdão, o TRF-4 vai esperar o prazo dos embargos. "Só depois disso eles irão executar a pena. Pelo menos é o que foi determinado no próprio acórdão", disse o advogado. "Acredito, e não tenho por que imaginar que o (juiz Sérgio) Moro pudesse descumprir a determinação."

Podval declarou ainda que a situação de Dirceu é diferente da do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato. "É diferente porque lá (*no caso de Lula*) era embargos dos embargos. A situação é um pouco diferente dessa." /RICARDO BRANDT, AMANDA PUPO, RAFAEL MORAES MOURA, LUIZ VASSALLO e FAUSTO MACEDO

20 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STF nega recurso, mas mantém Maluf em casa

Pela decisão, deputado não tem direito a mais embargos; Fachin determina manutenção da prisão domiciliar por causa do estado de saúde do ex-prefeito

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo | BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem, por 6 votos a 5, que a defesa do deputado federal afastado Paulo Maluf (PP-SP) não tem o direito de apresentar embargos infringentes (um tipo de recurso que pode reformar a sentença) para contestar decisão da Primeira Turma. Ele foi condenado pela turma a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão por lavagem de dinheiro. Mesmo assim, o relator da ação penal, ministro Edson Fachin, manteve Maluf em prisão domiciliar, em razão do grave quadro de saúde do parlamentar.

O ato de Fachin, de ofício (no jargão jurídico), evitou que o plenário da Corte avançasse na discussão sobre se é possível habeas corpus contra decisões monocráticas de outros ministros, uma discussão que poderia trazer impactos nos desdobramentos da Operação Lava Jato. Essa medida, se aceita pela maioria dos ministros do STF, é vista por procuradores como uma forma de permitir que decisões monocráticas de Fachin, relator da Lava Jato na Corte, sejam revistas por colegas por meio de HCs.

Em dezembro, Fachin considerou inadmissíveis os embargos infringentes e determinou o início da execução da pena imposta a Maluf em regime fechado. Em março, o ministro Dias Toffoli concedeu liminar a Maluf, possibilitando que o deputado cumprisse prisão domiciliar.

Durante a sessão, Toffoli destacou que atendeu ao pedido de Maluf em uma situação “excepcionalíssima”, em face do agravamento da saúde do parlamentar, em pleno recesso de Páscoa. “O regime domiciliar por

● Dignidade

“O regime domiciliar por razões humanitárias por força da dignidade da pessoa humana encontra amparo em precedente desta Corte.”

Dias Toffoli

MINISTRO DO SUPREMO

razões humanitárias por força da dignidade da pessoa humana encontra amparo em precedente desta Corte”, disse Toffoli.

O ministro queria que o plenário definisse o critério sobre a possibilidade de habeas corpus contra decisões monocráticas de outros colegas. “Esse tema já está em debate e precisa ser revisitado. Esse caso é um epíteto, é a referência de que pode haver, involuntariamente, abusos. É bom que haja remédio”, disse Gilmar Mendes.

Para Luiz Fux, o tema precisava de uma discussão mais aprofundada. “Eu confesso que não estou preparado para esse debate”, disse. No entanto, com o anúncio de Fachin, a sessão foi logo encerrada. Em 2016, o plenário do Supremo decidiu – por 6 votos a 5 – que não era possível apresentar habeas corpus no STF contra decisão individual de integrante do STF.

Para o advogado de Maluf, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kákay, o resultado foi uma grande vitória. “A nossa pretensão maior era manter a domiciliar. Tínhamos uma liminar precária e, felizmente, ficou decidido que ele pode permanecer na prisão domiciliar”, disse.

Embargos. Ao decidir ontem sobre os embargos infringentes

apresentados pela defesa de Maluf, os ministros firmaram o entendimento de que esse recurso é admissível quando houver dois votos favoráveis ao réu nos julgamentos das turmas, o que não ocorreu na ação penal de Maluf.

O regimento interno do STF prevê que, nas ações penais julgadas no plenário, são necessários pelo menos quatro votos favoráveis ao réu para que sejam cabíveis os embargos infringentes, mas é omissivo sobre os casos julgados pelas turmas, compostas por cinco membros cada.

“Os embargos infringentes contra as decisões de turma cumprem papel relevante e tradicional em nosso direito”, disse o ministro Gilmar Mendes, ao defender a possibilidade de apresentar os embargos infringentes mesmo quando houver um único voto a favor do réu.